MIB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME Nº 65.870.912/0001-60
FATO RELEVANTE

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **MIB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 65.870.912/0001-60 ("**Fundo**"), comunica aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral que:

O fundo está sujeito ao tratamento tributário do art. 17, da LEI Nº 14.754, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, em razão do desenquadramento do requisito mínimo de concentração em Direitos Creditórios, tendo sido verificado que a carteira apresentou concentração inferior a 67% (sessenta e sete por cento), situação que enseja a aplicação do regime de come-cotas.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 29/09/2026 09:56 -03:00

Atenciosamente,
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
administrador do **MIB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**